

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.425.725/0001-00, sediada Rua Venâncio Ferreira de Carvalho, 133, Bairro São Judas Tadeu, Cabo Verde- MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO**, brasileira, portadora do RG nº MG-4.657.609 PC/MG e CPF nº 599.221.766-53, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2018, celebrado no dia 29/01/2018, através do Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial 003/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.313,19 (quatro mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 24 de agosto de 2018

EDSON JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME

TESTEMUNHAS:	
ELIZANDRA AP. DE MORAES CPF: 100.217.696-48	MARCIO DE SOUZA MATOS CPF: 076.497.966-39

AGP	PREFEITURA MUNICIPAL	DE CABO VERDE (MG)		Pag.	0001
GES33208 LADITIV3.657-856	67-8 Relatórios para Contratos	- 2018	07/01/2019 10 00 07		
	RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VA	LOR - REEQUILIBRIO	 		
Gestores: GESTOR: EDS	OS: 2162 execução: 29/01/2018 A 28/01/2019 ON JOSE FERREIRA MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA - ME	Valor original 40.900,00	Valor atualizado 45.730,00 		
Produto	Aditivo Data aditiv	o Vr.unit. (inicial) Vr.unit. (atua	al) % reajustado		

|CIMENTO COMP. CPII-F 32 C/50KG 9194| 1| 24/08/2018 | 18,5000| 23,3300| 20,70 |